

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 483ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 28 de janeiro de 2019, às nove horas.

Às nove horas do dia 28 de janeiro de 2019, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 483ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Estava presente a conselheira Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional. Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 482ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Foi justificada a ausência da conselheira Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, por motivos familiares.

II – ORDEM DO DIA:

a) CI nº 042/2018 – AE/GGO – Demonstrativos de Execução Orçamentária da Codevasf referentes ao mês de Novembro/2018.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

b) Despacho – PR/AJ – Informação acerca da Resolução nº 472/2018, que autorizou com base no parecer jurídico nº 340/2018 do processo nº 59530.000710/2018-21, celebração de acordo judicial entre a Codevasf e o Município de Santa Maria da Boa Vista.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

c) CI nº 040/2018 – PR/CO – Informações relativas ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, item 10.2 – Ações disciplinares tomadas pela Administração, no período de 01/07/2018 a 30/09/2018.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

d) Resolução nº 33/2019 – Demonstrações Contábeis Financeiras referentes ao 3º trimestre de 2018.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

e) CI nº 03/2019 – Corregedoria –PR/CO – Informações relativas ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, item 10.2 - Ações disciplinares tomadas pela Administração, no período de 01/10/2018 a 31/12/2018.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

f) CI nº 012/2019 - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa
- Certidão Negativa de Débitos – GDF

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

g) CI nº 227/2018-PR/SC - Diligência do Conselho Fiscal à cerca da Resolução 529/2018, que autorizou a celebração do 13º Termo Aditivo ao Contrato, firmado com a empresa Planacon – Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

h) CI nº 229/2018-PR/SC – Diligência do Conselho Fiscal à cerca da Resolução 526/2018, que autorizou a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato, firmado com a Empresa Poços e Cia Ltda.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

i) Atas das 1705ª, 1706ª, 1707ª, 1708ª, 1709ª e 1710ª reuniões ordinárias; e 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 27/11, 05/12, 12/12, 18/12, 26/12, 31/12/2018 e 29/11, 06/12, 07/12, 20/12, 27/12 e 28/12/2018.

Analizadas as Atas 1.705ª reunião ordinária e 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva. Ficando adiadas para a próxima reunião as Atas 1706ª, 1707ª, 1708ª, 1709ª e 1710ª reuniões ordinárias.

O colegiado Solicitou:

- Parecer Jurídico relativo à **Resolução nº 642/2018**, que autorizou, com base no Parecer Jurídico nº 479/2018 da 3ªAJ (fls. 167 a 169), a não interposição de recurso ordinário contra a sentença proferida em reclamação trabalhista nº 0000889-65.2018.5.06.0022, em trâmite perante a 22ª Vara do Trabalho do Recife/PE.

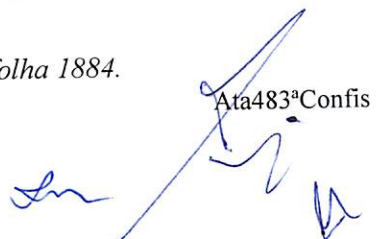
- Pareceres Técnicos e Jurídicos relativos à **Resolução nº 667/2018**, que autorizou, com base no Parecer Técnico nº 20/018 - 7ª GRD/UIP (fls. 1886 a 1888) e no Parecer Jurídico nº 753/2018 da PR/AJ (fls. 1890 a 1891) do processo nº 59570.000613/2018-62, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.095.00/2018, firmado com a empresa Construtora HIDROS Ltda, CNPJ 12.066.346/0001-71, e que tem por objeto a contratação de empresa para a construção do sistema de galerias pluviais da Avenida Fauzer Bucar, no Município de Florianópolis - PI, visando:

I - a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21/02/2018, passando seu vencimento para 21/05/2018;

II - a readequação a planilha orçamentária com a inclusão novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 2.181.083,08 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitenta e três reais e oito centavos), representando 17,94% (dezessete vírgula noventa e quatro por cento) do valor contratado; e com decréscimo no valor de R\$ 763.903,09 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e três reais e nove centavos), que representa 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) do valor contratado, totalizando um aditivo de R\$ 1.417.179,99 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 12.154.567,21 (doze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) para R\$ 13.571.747,20 (treze milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). A nova planilha contratual passa a ser a constante às folhas 1776 a 1783 do processo nº 59570.000613/2018-62, conforme análise de custos do Parecer Técnico nº 20/018 - 7ª GRD/UIP (fls. 1886 a 1888);

III - a aprovação do novo Cronograma físico financeiro constante à folha 1884.

Ata483ªConfis



Os recursos correrão à conta do programa de trabalho nº 15.244.2029.7K66.0022 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado do Piauí/PI, sob gestão da 7ª Superintendência Regional da Codevasf; GND 4 - investimento; pré-empenho no valor de R\$ 1.417.179,99 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos), conforme ADO nº 091/2018 (fls. 1893 e 1894)

- Pareceres Técnicos, Jurídicos e Declaração de Disponibilidade Orçamentária relativos à **Resolução nº 668/201**, que:

I - Aprovou, nos termos do inciso VII da Resolução nº 335/2018 da Diretoria Executiva da Codevasf, o projeto básico (fls. 31 a 142) do processo nº 59530.001448/2018-32.

II - Autorizou, com base na Nota Técnica nº 60/2018 da 3ª GRD/UEP (fls. 148 a 150), Parecer de Custos nº 81/2018 da 3ª GRD/UEP (fls. 143 e 144), na Solicitação de Licitação (fls. 145 a 147), no Parecer Jurídico nº 465/2018 da 3ª AJ (fls. 172 a 174), na minuta de Edital (fls. 151 a 170) e no Parecer Jurídico nº 727 da PR/AJ (fl. 185) do processo administrativo nº 59530.001448/2018-32, a 3ª Superintendência Regional realizar procedimento licitatório, na modalidade Forma Eletrônica - Lei 13.303/2016 - "Maior Desconto", objetivando a execução das obras e serviços necessários à ampliação e reforma da sede da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada no Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, no valor total de R\$ 2.940.190,43 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, cento e noventa reais e quarenta e três centavos).

As despesas orçamentárias para a contraprestação dos serviços objeto desta licitação correrão à conta dos Programas de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Pernambuco, 18.544.2084.1851.0026 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Estado de Pernambuco. Disponibilidade orçamentária para empenho em 2018 no valor de R\$ 476.111,29 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e onze reais e vinte e nove centavos), sendo o valor para 2019 de R\$ 817.577,40 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), restando o montante de R\$ 1.646.501,74 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos) sob responsabilidade da 3ª Superintendência Regional, conforme ADO nº 064/2018 (fls. 235 e 236).

- Pareceres Técnicos e Jurídicos relativos à **Resolução nº 735/2018**, que autorizou, com base no Parecer Técnico nº 70/2018 da 8ª GRD (fl. 394), no Parecer Jurídico nº 298/2018 da 8ª AJ (fl. 395) e no Parecer Jurídico nº 839/2018 da PR/AJ (fl. 399) do processo nº 59580.000643/2017-79, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 8.150.00/2017 firmado com a Prefeitura Municipal de Imperatriz, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, no Estado do Maranhão, que tem por objeto implantação do Centro de Comercialização de Produtos Comestíveis em Imperatriz/MA, conforme Plano de Trabalho às folhas 388 a 392, no valor total de R\$ 1.495.356,70 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) sendo R\$ 1.450.634,87 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) correspondente à participação financeira da concedente e R\$ 44.721,83 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) da conveniente, visando:

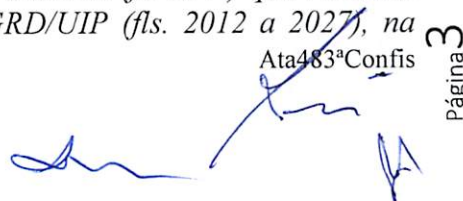
I - Prorrogação do prazo por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 25/12/2018, passando seu vencimento para 19/12/2019.

II - Aprovação do novo Plano de Trabalho constante às folhas 388 a 392.

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Resultado Primário 3 - PAC), sob a gestão da 8ª Superintendência Regional da Codevasf; PTRES 130954; dotação a empenhar - R\$ 0,00; necessidade de dotação para o exercício - R\$ 0,00.

- Pareceres Técnicos e Jurídicos relativos à **Resolução nº 832/2018**, que rerratificou, com base no despacho AD/SE (fl. 2045 verso), a Resolução nº 762/2018 (fl. 2044) que resolveu "Autorizar com base na Nota Técnica nº 30/2018 da 6ª/GRD/UIP (fls. 2012 a 2027), na

Ata 483ª Confis



Nota Técnica do coordenador do contrato (fls. 2028 a 2032), no Parecer Jurídico nº 871/2018 da PR/AJ/SSB (fls. 2035 a 2037) a celebração do 6º termo aditivo ao contrato nº 0.118.00/2013, firmado entre a Codevasf e a MRM Construtora Ltda, que tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, no valor de R\$ 79.626.105,61 (setenta e nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e um centavos) visando:

I - Prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/01/2019, passando seu vencimento para 31/12/2019;

II - Alteração qualitativa ao contrato dividindo o empreendimento em 2(duas) Etapas com garantia de funcionalidade, conforme a seguir:

Etapa 1 - compreende os serviços desde a captação até a sede municipal de Campo Alegre de Lourdes, contemplando os subsistemas 01 (no Município de Pilão Arcado), 02 (nos Municípios de Pilão Arcado e Campo Alegre de Lourdes), 03 e 04 , pertencentes ao Município de Campo Alegre de Lourdes; e Etapa 2 - compreende os subsistemas 05,06 e 07, situados a jusante da sede municipal de Campo Alegre de Lourdes, estendendo-se até a localidade de Angico do Dias, no mesmo município.

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2084.14RX.0029 - Implantação do Sistema Integrado de Campo Alegre de Lourdes- no Estado da Bahia, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura; GND 4 - investimento; a declaração de disponibilidade orçamentária foi atestada pelo DDO 013/2018 (fl. 2.039). Necessidade de dotação estimada para o Exercício de 2019: R\$ 497.317,92.", visando incluir os itens III e IV:

III - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.

IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

j) Ata das 260ª e 261ª reuniões ordinárias do Consad realizadas, respectivamente, em 05/11 e 23/11/2018.

A análise das Atas do Consad foi adiada para a próxima reunião.

k) Atas das 1.702ª, 1.703ª e 1.704ª reuniões ordinárias; e 23ª e 24ª reuniões extraordinária da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 07/11, 14/11 e 20/11, 01/11 e 08/11/2018.


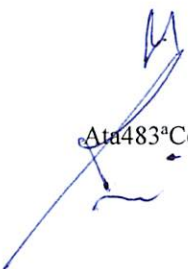
Analisadas as Atas 1.702ª, 1.703ª e 1.704ª reuniões ordinárias; e 23ª e 24ª reuniões extraordinária da Diretoria Executiva, o colegiado solicitou:

*- Pareceres Técnicos e Jurídicos relativos à **Resolução nº 596/2018**,*

l) Ata da 259ª reunião ordinária do Consad realizada 19/10/2018.


O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

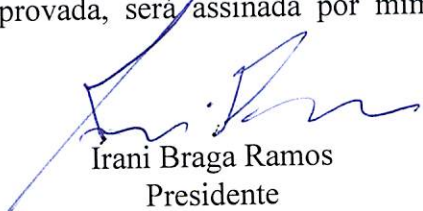
m) Caderno de Pendências

  Ata483ª Confis

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473ª Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão. Na 476ª reunião, o Colegiado decidiu não tomar conhecimento das informações, constantes do item III, alínea "f". O Conselho acompanhará o assunto.
2	Informações do PR/GB sobre as providências adotadas relativas ao Relatório nº 001/2018 da Auditoria Interna.	18/06/2018	Na 476ª reunião, conforme alínea "f" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto.
3	Resolução nº 601/2017 - Informações acerca do andamento da nova decisão que determinou a suspensão do contrato firmado com a empresa Aguacenter Poços Artesianos Ltda.	01/08/2018	Na 477ª reunião, conforme alínea "k" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e acompanhará o assunto. Na 481ª reunião, conforme alínea "i" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e acompanhará o andamento até a decisão final do juiz.
4	Relatórios da Auditoria Interna 17/2018 e 18/2018.	27/11/2018	Na 481ª reunião, o Colegiado decidiu acompanhar os relatórios 17/2018 e 18/2018.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Maria Antonia de Oliveira
Secretária Substituta


Irani Braga Ramos
Presidente


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira